



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0119/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO
DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A
REALIZAÇÃO DE VISTORIAS DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS CRECHES
E ESCOLAS DO MUNICÍPIO

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a realização periodicamente de vistorias da vigilância sanitária em todas as creches e escolas do município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

As ações de Vigilância Sanitária devem promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Sendo assim, é de extrema importância que sejam realizadas vistorias da vigilância sanitária mensalmente nas creches e escolas do nosso município, onde irão averiguar os produtos e serviços dos espaços fiscalizados, prevenindo e reduzindo os riscos à saúde individual e coletiva tanto das crianças quanto dos profissionais da educação.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2021

GILDA BEATRIZ
Vereadora